



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 75

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024:** DISPÕE ACERCA DA REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 014 QUE TRATA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS DO PODER EXECUTIVO, COM O OBJETIVO DE APLICAR MECANISMOS DE AJUSTE FISCAL CONFORME ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
03 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 75

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 18, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe acerca da revogação do decreto n.º 014 que trata sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme art. 167-A da Constituição Federal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas por ocasião dos arts. 105, VII, XIII c/c o art. 106, I, i, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO entender atingidos os objetivos que motivaram o Decreto Administrativo Municipal de nº 014, de 12 de abril do ano de 2024, que dispunha acerca do Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme art. 167-A da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de retomada dos investimentos visando o crescimento do Município de Piraí do Norte,

CONSIDERANDO a persecução do melhor interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto Administrativo Municipal de nº 014, de 12 de abril do ano de 2024, que dispunha acerca do Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas todas as disposições em sentido diverso.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 03 de junho do ano de 2024, 35º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito